



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2267/05
PLL Nº 106/05

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 020/10 – CEFOR
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 A 05

Institui o Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito – Vou à Escola -, no Município de Porto Alegre, para alunos do Ensino Fundamental e Médio matriculados nas escolas municipais e estaduais e dá outras providências.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria das vereadoras Manuela D'Ávila e Sofia Cavedon, as Emendas de nºs 01 a 03, de autoria do vereador Carlos Todeschini, e as Emendas nºs 04 e 05, de autoria dos vereadores Engenheiro Comassetto e Sofia Cavedon.

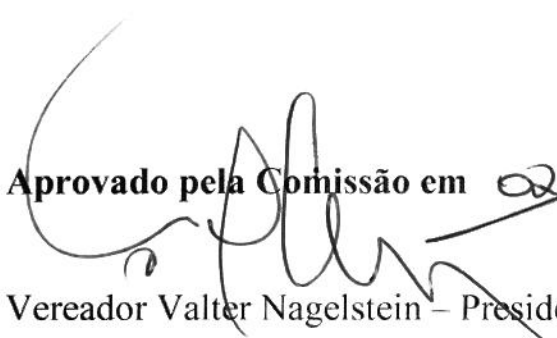
O Projeto tramita nesta Casa Legislativa desde 2005 e indiscutivelmente é meritório, porém contém vício de iniciativa na forma de administrar do Executivo.

Pelas Exposições mencionadas no corpo deste Processo, firme nas atribuições desta Comissão contidas na alínea “f” do inciso I do artigo 37 do Regimento, encaminho pela **rejeição** do Projeto e das Emendas nºs 01 a 05.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.

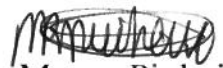

Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 02-03-10


Vereador Valter Nagelstein – Presidente


Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato
CCS/SP/DMM


Vereador Mauro Pinheiro
CONTRA